

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – CNPq

Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2025) – Chamada CNPq 50/2024 e Chamada PRPG 01/2025

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições, torna pública a chamada para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito das chamadas [CNPq 50/2024](#) e [PRPG 01/2025](#).

1. Objetivo:

Esta chamada tem por objetivo a concessão das bolsas de mestrado e doutorado, recebidas pelo PPGAU no âmbito das [CNPq 50/2024](#) e [PRPG 01/2025](#).

O Programa recebeu a concessão de 3 bolsas de mestrado e 2 bolsas de doutorado, que devem ser implementadas até 11 de julho de 2025.

As bolsas de mestrado têm duração de 24 meses e as bolsas de doutorado têm duração de 48 meses. As bolsas de doutorado, além da mensalidade, terão direito à adicional de bancada, destinado ao custeio de despesas para a realização das atividades da pesquisa em andamento.

As bolsas concedidas por esta chamada serão regidas pelas normas internas do CNPq, em especial a [Portaria CNPq nº 997/2022](#).

2. Condições gerais:

Os projetos deverão ter aderência aos seguintes critérios:

- a) Mérito, clareza, e aderência da pesquisa em desenvolvimento com o “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão;
- b) Estar regularmente matriculado. Não serão concedidas bolsas a alunos(as) em situação de trancamento, sendo aceito o retorno imediato às atividades do curso para concessão da bolsa. No caso de ingressante em 2025, ter condições de matrícula imediata, caso não esteja matriculado(a);
- c) No momento da concessão da bolsa será exigida comprovação da inexistência de vínculo empregatício ou, caso houver, será exigida comprovação da adequação do vínculo à deliberação da CPG [OF/IAU/SVPOSGR 84/2023](#), no âmbito da [Portaria 133, de 10/07/2023](#).
- d) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade

ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o(a) beneficiário(a) de desenvolver as atividades acadêmicas.

3. Inscrição:

A inscrição deve ser realizada através do preenchimento do formulário, disponível no **ANEXO 1** desta chamada.

O período de inscrições vai de 03 a 15 de junho de 2025.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

4. Critérios de seleção

O processo de seleção levará em consideração os seguintes aspectos:

- Aderência da pesquisa em desenvolvimento com o “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão;
- Estar regularmente matriculado ou em condição de matrícula imediata, no caso dos ingressantes em 2025;
- Ter tempo hábil de curso para o gozo do período integral da bolsa;
- Será dada preferência aos alunos que já integram a lista de bolsas do PPGAU.

5. Cronograma

Período de inscrições	04 a 15/06/2025
Análise das inscrições pela comissão indicada	17/06 a 27/06/2025
Divulgação do resultado	27/06/2025
Período recursal	28 a 30/06/2025
Resultado dos recursos	01/07/2025
Resultado final	02/07/2025

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – CNPq
Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2024) – Chamada CNPq 50/2024 e Chamada PRPG 01/2025

Nome: _____ Orientador(a): _____

Curso: _____ Matrícula: ____/____/____

Título do projeto: _____

Palavras chaves: _____

1) Resumo do Projeto (máximo 4000 caracteres):

2) Justifique a aderência temática ao projeto “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão (máximo 4000 caracteres):

Nome e assinatura aluno(a)

Nome e assinatura orientador(ra)

Nome e assinatura do(a) aluno(a)